

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 175, 08 DE MARÇO DE 2018.

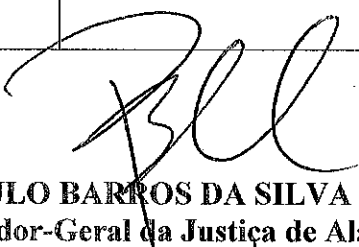
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

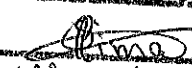
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO**, de acordo com a PORTARIA nº 1013, de 24 de novembro de 2017; a RESOLUÇÃO nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de MARÇO/2018.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
MARÇO	17 e 18	Cível - Dr. Wladimir Paes de Lira Telefone: 4009-5700/4009-5725/4009-5724/ 4009-5716/9111-7317 Campus Universitário AC Simões – UFAL – BR 104, Km 97,6 – Tabuleiro dos Martins – 57072-970 vcivel26@tjal.jus.br
	14 (Juizado do Torcedor), 17 e 18	Criminal - Dra. Adriana Carla Feitosa Martins Telefone: 2126-4999/9119-1166 Rua Iris Alagoense, 103 – Farol – 57051-370 jecc9@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 09/03/2018

(fls. 37)